



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Institui as “Normas Gerais para Empréstimo e Utilização dos Equipamentos sob responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e Cultura”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em especial os artigos que dispõem sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos; e
- ✓ a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as “Normas Gerais para Empréstimo e Utilização dos Equipamentos sob responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e Cultura”, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-reitor de Extensão e Cultura

ANEXO

NORMAS GERAIS PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.

1. OBJETIVO

1.1. Regulamentar e disciplinar os procedimentos para empréstimo de equipamentos que estão sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1.2. Os referidos equipamentos são para uso exclusivo das ações aprovadas pela ProEC.

2. DAS NORMAS PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS

2.1. A lista atualizada dos bens disponíveis para empréstimo encontra-se publicada na página da ProEC.

2.2. Para fins de controle serão emitidos dois termos, a saber:

2.2.1. **Termo de Empréstimo - Controle Interno PROEC** (vide **Anexo I**): constará a identificação do bem conforme registrado pela área responsável pelo Patrimônio da UFABC. A PROEC realizará as anotações do empréstimo do bem, ficando o documento sob a guarda e controle da respectiva divisão responsável. Este instrumento assinado pela área responsável não acompanhará o bem durante a movimentação;

2.2.2. **Termo de Empréstimo – Autorização de Entrada e Saída** (vide **Anexo II**): constará a identificação do bem conforme registrado pela área responsável pelo Patrimônio da UFABC. O referido instrumento assinado e chancelado pela área responsável acompanhará o bem durante as movimentações, permitindo a entrada e saída do respectivo bem entre as unidades da UFABC, bem como em locais externos onde ocorram as atividades de extensão e cultura. Caberá à segurança do campus verificar o número de patrimônio, a respectiva autorização e sua autenticidade.

3. DAS SOLICITAÇÕES

3.1. As solicitações de equipamentos deverão ser encaminhadas para o e-mail da área da ProEC que apoia a ação.

3.1.1. **Divisão de Extensão e Divulgação Científica** (DEDIC), solicitar a reserva por meio do e-mail: equipamentos.extensao@ufabc.edu.br;

3.1.2. **Divisão de Cultura** (DC), solicitar a reserva exclusivamente por meio do e-mail: cultura.proec@ufabc.edu.br.

3.2. Podem solicitar empréstimo de equipamento os coordenadores de ação, docentes e técnico-administrativos membros da equipe executora, exclusivamente por meio de e-mail institucional da UFABC.

3.3. As solicitações devem ser encaminhadas no prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis**, anteriores a data da ação.

3.4. Devem ser informados o nome da ação aprovada na ProEC, o período de utilização do equipamento, o local onde o equipamento será utilizado, nome completo, RA/SIAPE e e-mail do responsável pela retirada do equipamento.

3.5. Os critérios de tempo de permanência com os equipamentos serão dirimidos pelos responsáveis de cada área.

3.6. A aprovação da solicitação dependerá da disponibilidade do equipamento, sendo respeitada a ordem de recebimento das solicitações.

3.7. O solicitante e o responsável pela retirada do equipamento receberá e-mail de confirmação ou indisponibilidade do equipamento até **05 (cinco) dias úteis** antes da data da ação.

4. DA UTILIZAÇÃO

4.1. Os equipamentos são destinados precipuamente para a realização de atividades de cunho extensionista e/ou cultural.

4.2. A ProEC não disponibilizará pessoal para treinamento, transporte, suporte ou manutenção de qualquer equipamento.

4.3. Os equipamentos solicitados ficarão sob a inteira responsabilidade de quem os solicitou, os quais deverão ser devolvidos, após o término da ação.

4.3.1. Durante a vigência do empréstimo, o solicitante se responsabiliza pela utilização e operação dos equipamentos, respondendo por eventuais danos ao patrimônio público.

4.4. Constatada avaria ou mau funcionamento do equipamento emprestado, o solicitante deverá informar imediatamente à área responsável.

4.4.1. Caracterizada a existência de avaria ou desaparecimento do equipamento, ficará o solicitante sujeito, conforme o caso, a:

- a)** Arcar com as despesas de recuperação do material; ou
- b)** Substituir o material por outro com as mesmas características.

5. DA RETIRADA E DA DEVOLUÇÃO

5.1. O equipamento deverá ser retirado e devolvido dentro do horário de atendimento ao público de cada área.

5.2. A devolução do equipamento deverá ser realizada no mesmo local da retirada.

5.3. O solicitante deverá conferir o equipamento e demais acessórios no ato da retirada.

5.3.1. Eventuais avarias ou falta de acessórios que não impeçam o funcionamento do equipamento devem ser anotados no controle interno, campo “observação”.

5.4. Caberá ao responsável da ProEC a conferência do equipamento e demais acessórios no ato da devolução.

5.4.1. Estando o equipamento em discordância, o responsável da ProEC deverá anotar no controle interno, campo “observação” e notificar a coordenação da ação.

6. DOS INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. O presente procedimento será adotado apenas para os bens disponíveis para empréstimo, cuja relação será disponibilizada à área de segurança para conferência.

6.1.1. Quando da inclusão ou exclusão de itens patrimoniais da relação de bens disponíveis para empréstimo, as divisões responsáveis pelo controle deverão informar à área de segurança mediante o **reenvio desta relação**.

6.2. Os demais bens de uso pessoal ou comum que não estiverem contidos na relação de bens disponíveis para empréstimo serão movimentados por meio dos procedimentos adotados pela área de Patrimônio da UFABC.

6.3. Todos os itens descritos na relação de bens disponíveis para empréstimo estão sob a responsabilidade do Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

6.4. O solicitante se compromete a utilizar os referidos equipamentos em consonância com estas normas.

6.5. O descumprimento dessas condições sujeitará o solicitante às sanções disciplinares, administrativas e legais cabíveis.

6.6. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Anexo I – Modelo de Termo de Empréstimo - Controle Interno PROEC

 <small>Universidade Federal do ABC</small>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	
	PROEC	
	TERMO DE EMPRESTIMO - CONTROLE INTERNO PROEC	
2018		
<small>A UFABC - Fundação Universidade Federal do ABC, sediada à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha – Santo André – CEP: 09210-580 e à Alameda da Universidade, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo – CEP: 09606-045, inscrita sob CNPJ 07.722.779/0001-06, declara para todos os efeitos e fins fiscais, não ser inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, estando dispensada da emissão de Nota Fiscal. Para tanto, informa que os bens abaixo descritos, são de sua propriedade, conforme cópia dos documentos anexos e estão sendo transportados entre os seguintes endereços ou ambientes externos para manutenção, treinamento, eventos, alocação ou empréstimos.</small>		
Motivação:		
IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL		EMPRÉSTIMO
Patrimônio	Descrição do Material	Serial
Observações:		
Campus de Origem:	Prédio/Unidade/Espaço/Sala:	
Responsável Patrimonial:	Cargo:	Nº do Slape:
TERMO DE USO		
<small>Declaro estar ciente dos termos aqui contidos para o empréstimo de equipamentos retirados junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Sendo de minha total responsabilidade o zelo e a conservação do objeto pelo período de empréstimo, podendo recair sobre mim o ressarcimento de qualquer condição que envolva o reparo ou a substituição do bem quando por conduta dolosa, culposa, omissiva ou de imperícia, sendo o dever do consignatário temporário informar imediatamente a ProEC de qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.</small>		

Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs
Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs
Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs

Anexo III – Modelo de Termo de Empréstimo - Autorização de Entrada e Saída.

 <small>Universidade Federal do ABC</small>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC		2018
	PROEC		
	TERMO DE EMPRESTIMO - AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA		
<small>A UFABC - Fundação Universidade Federal do ABC, sediada à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha – Santo André – CEP: 09210-580 e à Alameda da Universidade, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo – CEP: 09606-045, inscrita sob CNPJ 07.722.779/0001-06, declara para todos os efeitos e fins fiscais, não ser inscrita no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, estando dispensada da emissão de Nota Fiscal. Para tanto, informa que os bens abaixo descritos, são de sua propriedade, conforme cópia dos documentos anexos e estão sendo transportados entre os seguintes endereços ou ambientes externos para manutenção, treinamento, eventos, alocação ou empréstimos.</small>			
Motivação:			
IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL		EMPRÉSTIMO	
Patrimônio	Descrição do Material	Serial	
Observações:			
Campus de Origem:		Prédio/Unidade/Espaço/Sala:	
Responsável Patrimonial:		Cargo:	Nº do SIApe:
TERMO DE USO			
<small>Declaro estar ciente dos termos aqui contidos para o empréstimo de equipamentos retirados junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Sendo de minha total responsabilidade o zelo e a conservação do objeto pelo período de empréstimo, podendo recair sobre mim o ressarcimento de qualquer condição que envolva o reparo ou a substituição do bem quando por conduta dolosa, culposa, omissiva ou de imperícia, sendo o dever do consignatário temporário informar imediatamente a ProEC de qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.</small>			

Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs
Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs
Dt. Saída	Retirado por	Telefone	Visto Solicitante	Visto PROEC	Obs
Dt. Dev	Devolvido por	Telefone	Visto Restituidor	Visto PROEC	Obs